TC-014.496/2016-0
Assunto: Comunicações devolvidas.

CERTIDÃO

1 – Quadro de comunicações expedidas:

Ofício expedido	Fonte do endereço pesquisada	Resultado
Nº 206/2017 Data: 06/02/2017 Tipo: Citação Destinatário: EP Construções Projetos e Serviços Ltda. Endereço: Rua Jaguarema, 16 – Quadra 23 – Loteamento Manaira – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar/MA Peça: 9	Base do sistema CNPJ da Receita Federal	Peça: 60 Motivo informado: **(x) desconhecido** □ mudou-se □ ausente □ não existe o número □ outro:_____
Nº 205/2017 Data: 06/02/2017 Tipo: Citação Destinatário: Iltamar de Araujo Pereira Endereço: Avenida Bom Pastor, 280 – Centro – CEP 65.294-000 – Junco do Maranhão/MA Peça: 7	Base do sistema CPF da Receita Federal	Peça: 57 Motivo informado: **(x) não procurado** □ mudou-se □ desconhecido □ não existe o número □ outro:_____

2 – Resultado das pesquisas efetuadas:

2.1. Fontes pesquisadas:
(x) CPF/CNPJ
(x) cadastro de pessoas no e-TCU
(x) decisões do TCU
(x) internet
(x) Outros processos existentes no TCU

2.2. Resultado:

(x) Não foram localizados outros endereços para o Senhor Iltamar de Araujo Pereira.

(x) Foi localizado outro endereço para a empresa EP Construções Projetos e Serviços Ltda., no endereço do quadro societário da empresa, à saber:

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57380536.

. Sócio administrador, Antonio Lordinaldo do Nascimento: Rua das Flores, 8 – Bairro: Iguaiba – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar/MA.

3 – Proposta:

(x) Proponho a realização da comunicação por edital para o Senhor Iltamar de Araujo Pereira, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

(x) Proponho a elaboração de novo ofício para a empresa EP Construções Projetos e Serviços Ltda., no endereço acima referenciado. Caso não seja bem-sucedido o novo ofício, tendo assim, esgotadas as pesquisas efetuadas nas fontes citadas, sem resultado, proponho, a realização da comunicação por edital, nos termos do art. 7º, inciso II, c/c art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU 170/2004.

Secex/CE, em 08 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA RIBEIRO SIMOES FAYAD
TEFC – Mat. 3784-2-

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57380536.